



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2020

PUBLICAÇÃO Nº 005/2020 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições e novo prazo para envio de laudo médico aos candidatos inscritos como pessoas com deficiência junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA – Estado do Paraná –, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos recursos interposto quanto à homologação preliminar das inscrições, conforme segue.

Inscrição	Candidato	Data Nasc	Cargo	Resultado
81801584	Karinne Mariane Fernandes da Silva	22/06/1992	Técnico Administrativo	DEFERIDO
81801417	Rigoberto Malinoski	14/11/1981	Técnico Administrativo	DEFERIDO

2. A homologação definitiva dos candidatos inscritos na condição de pessoa com deficiência, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Data Nasc.	Cargo	Resultado
81800059	Rosenilda Aparecida Biscaia	17/06/1982	Analista de Gestão Fiscal	DEFERIDO
81801210	Luciano Daniel Amarante	04/09/1977	Técnico em Informática e Registro Sonoro	DEFERIDO
81800321	Jeferson Miguel Piontekiewicz	28/09/1976	Auxiliar de Serviços Gerais	INDEFERIDO
81801557	Karine Taina Da Mota	11/02/2002	Recepcionista	INDEFERIDO
81801516	Erik Michel Barbosa Mendes	11/06/1986	Técnico Administrativo	INDEFERIDO
81800170	Janeth Lisboa Montalvão Batista Costa Ruppel	02/04/1980	Técnico Administrativo	INDEFERIDO
81801584	Karinne Mariane Fernandes Da Silva	22/06/1992	Técnico Administrativo	INDEFERIDO
81801417	Rigoberto Malinoski	14/11/1981	Técnico Administrativo	INDEFERIDO



3. Os candidatos que tiveram INDEFERIDO seu pedido de inscrição como Pessoa com Deficiência poderão encaminhar os laudos médicos comprobatórios da condição de deficiência no prazo de até **10 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** (data da prova a ser confirmada no edital de ensalamento).
 - 3.1 Esta prorrogação de prazo se faz necessária tendo em vista a dificuldade de acesso a hospitais e serviços médicos diante da pandemia do coronavírus.
 - 3.2 Os laudos médicos deverão observar o disposto no item 4.8 e subitens do edital de abertura do concurso público.
4. O resultado definitivo dos pedidos de tratamento diferenciado para a realização das provas objetivas, conforme **ANEXO I** do presente edital.
5. A homologação definitiva das inscrições do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, conforme **ANEXO II** do presente edital.

Mandirituba, 15 de abril de 2020.

Milton César Tomba da Rocha

Presidente da Comissão